



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1157/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1946388, da função de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 256/GR/UFGS/2013, de 22 de março de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS